



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO SUPERIOR DO IFMT

DATA: 30/03/2015

HORÁRIO: Das 08h15 às 12h15

LOCAL: Auditório da Reitoria do IFMT

PRESENCAS

CONSELHEIROS TITULARES

NOME	REPRESENTAÇÃO
José Bispo Barbosa	Presidente
Ruy de Oliveira	Docente
Kléberson Pierre Cardoso de Jesus	Docente
Alessandro Ferronato	Docente
Cassiana Kissel	Docente
Fabrcio Geraldo dos Santos Rodrigues	Técnico-Administrativo
Maria Edna Pedro da Silva	Técnico-Administrativo
Leila Cimone Teodoro Alves	Técnico-Administrativo
Ronaldo Alves de Sousa	Técnico-Administrativo
Messias Aparecido Gama Silva	Técnico-Administrativo
André Luis Sodré Fernandes	Discente
Emerson de Oliveira Figueiredo	Discente
Luis Fernando Almeida Silva	Discente
Cleber Irineu Rodrigues da Silva	Egressos
Celso Oliveira Lima Júnior	Egressos
João Flávio Barbosa Sales	Sociedade Civil - FECOMÉRCIO
Sebastião Martins de Oliveira	Sociedade Civil – Força Sindical/MT
Gildo Alves Feitosa	Sociedade Civil – SINTAMAT
Degmar Francisco dos Anjos	Colégio de Dirigentes
Glaucia Mara de Barros	Colégio de Dirigentes
Suzana Aparecida da Silva	Colégio de Dirigentes

CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)

NOME	REPRESENTAÇÃO
Rubens de Oliveira	Sociedade Civil – FIEMT
Gilma Silva Chitarra	Docente
Alisson Verbenes Alves	Discente

CONVIDADOS/OUTROS

Ghilson Ramalho Correa	Pró-Reitoria de Ensino
Marcos Almeida de Faria	Pró-Reitoria de Ensino
Nair Mendes de Oliveira	Pró-Reitoria de Ensino
Andréia Ap. de O. Cambraia	Pró-Reitoria de Ensino
Luciana Maria Klamt	Pró-Reitoria de Ensino
Marilane Alves Costa	Pró-Reitoria de Ensino
Erineudo Lima Canuto	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Tulio Marcel R. de V. Figueiredo	Pró-Reitoria de Administração
Tiago de Almeida Lacerda	Docente

SECRETARIA CONSUP/IFMT

Nádia Louise Dias de Sousa Freitas	Assessora da Reitoria
------------------------------------	-----------------------

REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT

Ewerton Viegas Romeo Miranda	Revisor de Textos
------------------------------	-------------------

PAUTA:

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA
<p>Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CONSUP/IFMT, realizada no dia 15/12/2014.</p> <p>Foi feito pedido de alteração pelo conselheiro Ruy de Oliveira, o que foi atendido, sendo aprovada a ata.</p>
INFORMAÇÕES GERAIS
<p>José Bispo Barbosa (Presidente)</p> <p>Em função de decreto presidencial, o instituto iniciou o exercício de 2015 operando com 1/18 avos de seu orçamento (comumente era utilizado 1/12 avos quando o orçamento não era aprovado), o que representa liberação de 66% do orçamento total mensal. O orçamento de 2015 foi aprovado pelo congresso nacional no último dia 17, devendo ser sancionado na primeira quinzena do mês de abril. O Conif e o Andif solicitaram ao Ministério da Educação, que contará com nova administração, que não haja contingenciamento na pasta da educação.</p> <p>Tendo em vista o atual cenário nacional, foi contingenciado 50% do orçamento de diárias e passagens para reitoria e campi.</p> <p>Há dez dias houve greve dos servidores docentes e técnico-administrativos nos campi Cuiabá – Octayde Jorge da Silva e Cuiabá – Bela Vista e técnico-administrativos na Reitoria. O desembargador do TRF, motivado por pedido da PGF, considerou a greve ilegal, e determinou que o sindicato encerre o estado de greve, caso contrário terá que pagar multa diária de 50 mil reais.</p>

– Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a equipe de auditores da AUDIN realizará auditorias dos seguintes campi:

- Período de 02/03 a 02/04/2015 – Juína e Campo Novo do Parecis

- Período de fevereiro a dezembro/2015 – DSGP

- Período de 13/04 a 15/05 – Barra do Garças e Confresa

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CONSELHEIROS:

a) Ulisses Nascimento (Docente) – Licença-Prêmio

b) Italo Augusto (Discente) – Estágio Curricular

c) Eveline Pasqualin (FIEMT) – Licença-Maternidade

Conselheiro Ruy de Oliveira

No início de fevereiro foi iniciado o trabalho com a regulamentação para o processo de eleição para escolha do Diretor Geral nos campi Barra do Garças, Confresa e Juína. Haja vista o período de férias e recesso nos campi, que impossibilita a efetiva participação de todos os segmentos (discente, técnico-administrativo e docente) na eleição, o conselheiro informou que foram feitos dois pedidos de prorrogação dos prazos para a conclusão das atividades. Assim sendo, a eleição nos campi deve ocorrer entre o final do mês de maio e início do mês de junho.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA:

- Solicitação de Afastamento de Longa Duração para Doutorado – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos.

Submetido à aprovação, o pedido de inclusão de pauta foi aprovado.

3.1 – Apreciação do Relatório de Gestão do IFMT – Exercício 2014 – Relator: Conselheiro Fabrício Rodrigues;

Fabrício Rodrigues iniciou o relato fazendo alguns esclarecimentos. Disse que o relatório de gestão foi elaborado por uma comissão, designada por portaria do reitor, composta por seis membros. Em seguida, o relator elucidou as diferenças entre prestação de contas e o relatório de gestão. Conforme explicitado pelo conselheiro, a prestação de contas trata-se de um processo mais amplo, que contempla diversas peças complementares, sendo uma delas o relatório de gestão.

Na sequência, Fabrício discorreu sobre a organização do documento, explicando, sucintamente, os objetivos de cada um dos doze capítulos (informações sobre a governança, relacionamento com a sociedade, ambiente de atuação, gestão da tecnologia da informação, informações

contábeis etc) que o compõem.

Posteriormente, o relator apresentou parecer da auditoria interna, de que o relatório está corretamente formalizado, atentando-se ao que dispõe a legislação, estando, dessa forma, apto para ser apreciado por este conselho.

Por fim, considerando que o documento foi elaborado seguindo estritamente as orientações expedidas pelo órgão competente, e ainda o parecer emitido pela auditoria interna, o relator posicionou-se favoravelmente à aprovação do relatório de gestão.

Os conselheiros Degmar dos Anjos e Maria Edna parabenizaram inicialmente a comissão que elaborou o relatório e ressaltaram que o documento indica avanços significativos em pontos cruciais para o desenvolvimento da instituição, como procedimentos de licitações, contratos, o que demonstra amadurecimento da gestão.

O presidente reforçou a fala dos conselheiros e disse que isso é mérito dos diretores gerais e de toda a comunidade institucional. Ele enfatizou ainda o importante trabalho que a auditoria interna vem realizando no instituto, essencialmente no que concerne à provisão de recomendações corretivas e preventivas face aos riscos.

O conselheiro Ruy de Oliveira informou que havia protocolado um requerimento ao Reitor do IFMT solicitando esclarecimentos sobre o conteúdo do relatório de gestão, e elencou alguns apontamentos acerca de determinados tópicos constantes no relatório. Entre eles, questionou os procedimentos de criação de novos campi, como Sinop e Guarantã do Norte, visto que o Consup não tem sido sequer informado sobre tais ações, e se já há dotação orçamentária para que as novas unidades entrem em funcionamento. Ele estabeleceu um contraponto entre a criação de novos campi e a carência no quadro de servidores de alguns campi em atuação, conforme apresenta o relatório.

O presidente disse que a criação de campus e campus avançado é determinada pelo Ministério da Educação / Presidência da República, e que o caso dos campi citados pelo conselheiro faz parte de uma ação presidencial, de cumprimento de metas de expansão e interiorização da educação profissional e tecnológica. Ele complementou que foi feito levantamento de demanda pela presidência da república, e que todas as novas unidades já têm orçamento aprovado na LOA da instituição, com previsão para a composição de quadro de docentes e técnico-administrativos.

Ainda sobre esse ponto, Degmar dos Anjos destacou que as ações de expansão, com a abertura de novos campi, de forma alguma inviabilizam o investimento e o progresso das unidades em funcionamento. O conselheiro elucidou, entre outras coisas, que o quadro de vagas é estruturado em conformidade com as novas unidades, logo, a não abertura de um campus não significa que haverá maior número de servidores em outros campi. Ruy disse que em sua opinião, seria mais sensato a alta gestão do IFMT solucionar a carência de pessoal dos campi existentes para só então aceitar abrir novos campi.

Ruy de Oliveira chamou a atenção para a necessidade de reformulação do regimento geral da instituição, na medida em que determinados tópicos desse documento não condizem com informações apresentadas no relatório de gestão e com a realidade da instituição, aspecto

observado também pela conselheira Suzana Silva. Ruy lembrou inclusive que ele já requereu no ano passado a criação de uma Comissão com representantes de cada segmento do Consup para essa finalidade.

O conselheiro observou que as informações do programa Pronatec não estão completas no relatório, o que impossibilita uma avaliação conclusiva sobre o funcionamento e os resultados obtidos pelo programa na instituição.

Outro ponto indicado pelo conselheiro compete à alta rotatividade dos coordenadores de extensão, conforme mostrado no relatório. Ele indagou se há alguma ação para atenuar a situação.

O presidente disse que, de fato, esse cenário, representa um grande problema para a instituição, tendo em vista que a alta rotatividade de coordenadores, não apenas de extensão, mas também de pesquisa, secretarias, registro etc., pode ocasionar a descontinuidade de projetos e ações. Entretanto, a rotatividade, por motivos diversos, como remoção, afastamentos, é legítima, impossibilitando o controle sobre a manifestação e saída dos profissionais.

Ruy de Oliveira expressou ainda que, em seu ponto de vista, há necessidade de maior aplicação de recursos no setor de pesquisa, que em 2014 ficou na casa de 0,5 (meio) por cento do orçamento da instituição, sendo primordial a criação de políticas de institucionalização, de modo que sejam oportunizadas melhores condições para desenvolvimento nesse setor, como estrutura laboratorial, recursos humanos e insumos adequados. O conselheiro exemplificou as dificuldades que o Campus Cuiabá tem enfrentado no trabalho com atividades de pesquisa, visto que esse campus não possui sequer salas para seu corpo docente.

José Bispo Barbosa ressaltou que todos os campi possuem orçamento próprio, aprovado no congresso nacional, e que compete à gestão de cada unidade a forma de aplicação desse aporte no desenvolvimento da pesquisa e mobilização dos pesquisadores para produção. O presidente ilustrou que ao Campus Cuiabá é destinado um orçamento considerável, entretanto, este não tem obtido resultados significativos em relação à pesquisa, se comparado com os resultados que alguns campi, que recebem menor orçamento, têm alcançado. Ele falou também que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação vem trabalhando para institucionalizar a pesquisa no âmbito do IFMT.

Ruy de Oliveira atentou para a ausência de informações no relatório de gestão, no tópico de infraestrutura, acerca da obra de reforma do anfiteatro do Campus Cuiabá, em seu ponto de vista, demasiadamente atrasada, pois tal obra está parada há mais de 5 (cinco) anos. O conselheiro Celso Lima complementou o posicionamento de Ruy e expressou que o atraso dessa reforma tem causado impactos extremamente negativos ao instituto perante a comunidade, posto que, entre outras coisas, torna o espaço menos atrativo à população.

José Bispo Barbosa disse que as ações referentes a obras competem diretamente à administração do campus. Em seguida, ele esclareceu, brevemente, o ocorrido com a construção citada pelo conselheiro Ruy. Conforme o presidente, a reforma foi embargada pela prefeitura, pois o alvará não foi emitido naquela época, de gestão anterior à atual, devido à necessidade de

elaboração de uma série de projetos complementares no campus, que, neste momento, estão em fase de conclusão. Ele acrescentou que não é de autonomia deste conselho intervir nos pontos concernentes a obras dos campi, tendo em vista que os procedimentos são executados por equipe responsável em cada unidade, e estas detêm o conhecimento das especificidades dos projetos e construções. O Conselheiro Ruy disse que é dever deste conselho zelar pelo bom funcionamento do IFMT, independentemente do assunto que precise ser abordado, afinal este é o órgão máximo dentro da instituição e que está acima inclusive do Reitor.

Degmar dos Anjos complementou que há especificidades nessa obra que vêm dificultando o seu andamento ao longo dos anos (calçada, espaço de área verde), mas que não tem faltado esforço para que esta seja concluída. O conselheiro citou que todo o trabalho de auditoria foi feito e que a comissão de obras já elaborou os pareceres necessários. Ele frisou ainda que o que cabe à reitoria é realizar a supervisão geral.

O presidente relatou que outros campi têm enfrentado problemas com obras, enfatizando que assim como no contexto do campus acima referenciado, as pendências são provenientes de período anterior às atuais gestões.

Celso Lima sugeriu que seja solicitada a presença do Diretor Geral do Campus Cuiabá na próxima reunião para discorrer sobre a situação. O pedido foi acatado pelos conselheiros, e o presidente disse, então, que o gestor será convocado.

O Conselheiro Ruy indagou se o valor apresentado de gasto de R\$ 15.245,20 por aluno em 2014 está dentro do aceitável, pois o relatório não traz uma referência que possibilite determinar se a instituição está sendo eficiente no gasto de recurso público. Ruy ponderou que a informação no relatório de que a instituição enfrenta dificuldades em razão de contar com apenas uma procuradora, poderia ser solucionado com medidas que providenciassem mais uma procuradora, tal como ocorre em outros institutos, como o IFMG e o IFSC. O relatório não traz informações sobre a construção da sede da reitoria, conforme anunciado na última reunião do Consup, em dezembro de 2014. O conselheiro solicitou informações acerca do gasto que já foi efetuado com a adequação da infraestrutura dos dois imóveis que já foram alugados para a sede da reitoria, bem o dispêndio com esses alugueis desde a criação do IFMT. Ainda indagou se a reitoria não poderia ser ter funcionado provisoriamente em nas dependências dos campi da capital até que a sua sede própria ficasse pronta. Disse que conforme consta no relatório, a CGU recomendou a fundamentação dos processos de recrutamento e seleção em perfis de competências, e ele vê a necessidade de se divulgar ao menos os perfis de competências relacionados a cargos/funções de livre provimento e, por isso, perguntou se isso será feito. O conselheiro recomendou que o relatório incluísse parâmetros que de fato permitem mensurar de fato a qualidade da educação ofertada pela instituição, como a nota da avaliação dos cursos (INEP) e dos alunos (ENADE), entre outros. Por fim, o conselheiro lembrou que devido ao tempo limitado da reunião, todas as suas indagações foram protocoladas para o reitor com o propósito de obter uma resposta oficial a ser compartilhada com a comunidade acadêmica do IFMT.

Os conselheiros debateram também sobre a importância de buscar melhores estratégias para

promover capacitação, políticas de combate à evasão, encargos de ensino etc.

Na sequência, o Relatório de Gestão – Exercício 2014 foi submetido à aprovação, sendo aprovado, com uma abstenção pelo conselheiro Ruy de Oliveira.

Solicitação de Afastamento de Longa Duração para Doutorado – Relator: Conselheiro Degmar dos Anjos

O conselheiro Degmar dos Anjos discorreu sobre a situação da solicitação de afastamento para Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, requerida pela professora do IFMT/Campus Cuiabá, Edsônia de Souza Oliveira Melo.

O relator explicou que o processo de afastamento foi autorizado pelas chefias imediatas à docente, mas a DSGP do IFMT reviu o seu posicionamento inicial e informou ao reitor deste instituto, com fulcro no §2º, do art. 96 – A, da Lei 8.112/90, que pelo fato de a requerente ter usufruído de licença capacitação no período de 3 meses durante o ano de 2014 só poderá afastar-se de suas atividades após 2 anos de período de usufruto da licença capacitação.

Entretanto, Degmar elucidou que na Lei 12.772/2012, que regulamentou o Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, não foi feita nenhuma objeção quanto a afastamento para participação de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado. Ele frisou ainda que o RASAC não prevê nenhum óbice explícito ou implícito ao afastamento para programas de mestrado e doutorado para servidor que usufruiu de licença capacitação.

Após protocolado o pedido de reconsideração ao reitor, os autos foram enviados à Procuradoria Federal junto ao IFMT para análise e parecer do pedido. A Procuradoria Federal considerou, então, que tanto a Resolução nº 45/2013 (RASAC) quanto o Edital nº 088/2013 são omissos para esses casos de capacitação provisionados no art. 87 da Lei nº 8.112/90, e, portanto, a solicitação poderia ser submetida ao Conselho Superior desta instituição, conforme disposto no §5, do art. 21, da Resolução nº 45/2013.

Face ao exposto, o relator demonstrou parecer favorável à concessão do afastamento pleiteado pela professora Edsônia de Souza, e submeteu o voto à apreciação deste conselho.

Os conselheiros Gláucia Barros e Celso Oliveira expressaram que o disposto na Lei 12.772/2012 não muda o entendimento do artigo supracitado, visto que o §2º, do Art. 30, da lei supracitada discorre sobre o tempo ocupado no cargo ou na instituição, não garantindo, expressamente, afastamento, a qualquer tempo, para aqueles que usufruíram de licença capacitação, devendo, portanto, ser prezado o art. 96 – A, da Lei 8.112/90. Dessa forma, mantiveram o posicionamento de que nessa situação, a docente somente poderá afastar-se de suas atividades após 2 anos de período de usufruto da licença capacitação.

O conselheiro Ruy de Oliveira disse que, em seu ponto de vista, ainda é necessário maior comprometimento deste conselho no que concerne à aprovação de documentos, para que não haja inseguranças jurídicas, como constatada nesse caso, segundo o seu entendimento. Ele reforçou seu posicionamento exprimindo que o RASAC deve ser readequado.

Presente na reunião, a professora Edsônia de Souza contextualizou a tramitação do processo, e falou que o RASAC deve ser mais claro, para evitar que situações como essa se repitam.

José Bispo Barbosa, presidente deste conselho, disse que o RASAC não trata especificamente de leis, mas, essencialmente, de estabelecimento de critérios de classificação para afastamento. Ele complementou que esse regulamento será apreciado novamente neste conselho ainda no primeiro semestre deste ano. O conselheiro Ruy discordou dizendo que a instituição tem de assumir seus erros de modo que os servidores não sejam prejudicados, como aconteceu nesse caso, em que a professora seguiu todos os trâmites legais da instituição, em consonância com o RASAC, e teve seu pedido indeferido por uma descoberta de impedimento que não havia sido previsto no regulamento. Isso causou, no mínimo, um transtorno na vida da servidora que certamente precisou planejar seu afastamento com antecedência.

Suzana Silva lembrou que foi discutida em reuniões anteriores do Colégio de Dirigentes deste instituto a possibilidade de os processos tramitarem inicialmente na DSGP para que tão logo sejam averiguadas questões referentes à legalidade, implicando, por conseguinte, a continuidade ou não da tramitação. O presidente disse que esse procedimento será concretizado.

Submetido à aprovação, o pedido de Afastamento de Longa Duração para Doutorado da professora Edsônia de Souza Oliveira Melo foi indeferido, com 11 votos contrários, 4 votos favoráveis e 6 abstenções.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA RELATORIA NA PRÓXIMA REUNIÃO

1 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do Campus Cáceres – Processo nº 23191.021301.2014-86;

- **Processo Distribuído para o Conselheiro Kléber Pierre**

2 – Proposta de aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, do Campus Cáceres – Processo nº 23191.000750.2013-18;

- **Processo Distribuído para o Conselheiro Kléber Pierre**

3 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda – Processo nº 23198.018911.2014-32;

- **Processo Distribuído para o Conselheiro Ronaldo Alves**

4 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio - Modular, do Campus Pontes e Lacerda/Araputanga – Processo nº 23198.019184.2014-21;

- **Processo Distribuído para o Conselheiro Ronaldo Alves**

5 – Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Nível Médio, do Campus Cuiabá-Bela Vista – Processo nº 23190.022454.2014-51;

- **Processo Distribuído para a Conselheira Cassiana Kissel**

6 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, do Campus Alta Floresta/Núcleo Avançado de Paranaíta – Processo nº 23188.037384.2014-84;

- **Processo Distribuído para o Conselheiro Fabrício Rodrigues**

7 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda/Jauru – Processo nº 23198.019127.2014-

41;

- Processo Distribuído para o Conselheiro André Luis

8 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio - Modular, do Campus Pontes e Lacerda/Araputanga – Processo nº 23198.011176.2014-36;

- Processo Distribuído para a Conselheira Suzana Silva

9 – Proposta de aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda – Processo nº 23198.018920.2014-23;

- Processo Distribuído para o Conselheiro André Luis

10 – Proposta de aditamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química Subsequente ao Nível Médio, do Campus Pontes e Lacerda – Processo nº 23198.018970.2014-19;

- Processo Distribuído para a Conselheira Suzana Silva

11 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Subsequente ao Nível Médio, do Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.031527.2014-44;

- Processo Distribuído para a Conselheira Maria Edna

12 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços de Condomínio/PROEJA, do Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.024216.2014-29;

- Processo Distribuído para o Conselheiro Kléberson Pierre

13 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Logística Integrado ao Nível Médio, do Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.031523.2014-66;

- Processo Distribuído para o Conselheiro Fabrício Rodrigues

14 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado ao Nível Médio, do Campus Várzea Grande – Processo nº 23188.024221.2014-31;

- Processo Distribuído para a Conselheira Maria Edna

15 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Campus São Vicente – Processo nº 23197.004777.2014-01;

- Processo Distribuído para a Conselheira Leila Cimone

16 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* de Especialização em Ensino de Ciências, do Campus Confresa – Processo nº 23193.013676.2014-52;

- Processo Distribuído para a Conselheira Gláucia Barros

17 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio, do Campus Alta Floresta – Processo nº 23188.023764.2014-31;

- Processo Distribuído para o Conselheiro Fabrício Rodrigues

18 – Proposta de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Nível Médio, do Campus Alta Floresta – Processo nº 23188.023765.2014-86;

- Processo Distribuído para o Conselheiro Alessandro Ferronato

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

CONSELHEIROS TITULARES	
NOME	ASSINATURA
JOSÉ BISPO BARBOSA Presidente	
RUY DE OLIVEIRA Docente	
KLÉBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS Docente	
ALESSANDRO FERRONATO Docente	
CASSIANA KISSEL Docente	
FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES Técnico-Administrativo	
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA Técnico-Administrativo	
LEILA CIMONE TEODORO ALVES Técnico-Administrativo	
RONALDO ALVES DE SOUSA Técnico-Administrativo	
MESSIAS APARECIDO GAMA SILVA Técnico-Administrativo	
ANDRÉ LUIS SODRÉ FERNANDES Discente	
EMERSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO Discente	
LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA Discente	
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA Egressos	
CELSO OLIVEIRA LIMA JÚNIOR Egressos	
JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES Sociedade Civil – FECOMÉRCIO	
SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA Sociedade Civil – Força Sindical/MT	
GILDO ALVES FEITOSA Sociedade Civil – SINTAMAT	
DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS Colégio de Dirigentes	
GLAUCIA MARA DE BARROS Colégio de Dirigentes	
SUZANA APARECIDA DA SILVA Colégio de Dirigentes	
CONSELHEIROS SUPLENTE (EM TITULARIDADE NESTA REUNIÃO)	
NOME	ASSINATURA
RUBENS DE OLIVEIRA Sociedade Civil – FIEMT	
GILMA SILVA CHITARRA Docente	
ALISSON VERBENES ALVES Discente	
SECRETÁRIA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
NÁDIA LOUISE DIAS DE SOUSA FREITAS Assessora da Reitoria/IFMT	

REDATOR DA ATA DO CONSUP/IFMT	
NOME	ASSINATURA
EWERTON VIEGAS ROMEO MIRANDA Revisor de Textos	